



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 162/2023

Requer informações referente à possível substituição das árvores da espécie “Ficus” (Ficus benjamina) que estão plantadas no canteiro central da Avenida Antonio Moraes Barros, no bairro Jardim Vista Alegre em toda sua extensão, na zona sul da nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Segundo o Sr. Ricardo Henrique Cardim, Dentista e Mestrado em Botânica da Universidade de São Paulo - USP, e que realiza reflorestamento de matas ciliares e arborização desde 1993, em um dos seus artigos diz: “Esta (“ficus”) é uma árvore amplamente cultivada em parques, jardins, e na arborização urbana Porém, é inconveniente para ruas e avenidas pelo excessivo vigor de suas raízes superficiais, que acabam por causar rachaduras e levantamento do piso;

CONSIDERANDO que, a árvore Ficus (Ficus benjamina) está sendo disseminado pela população em todo o Brasil, a uma velocidade impressionante. Não deve existir mais município no Brasil sem esta árvore. Venda em floriculturas, supermercados e em diversos lugares por um preço bem em conta, muitas vezes é a única árvore disponível, e que se disfarça muito bem quando pequena, no vaso, podendo ter seu tronco trançado e parecer um “bonsai” muito ornamental, bom para presentes e decorar ambientes “Sua venda devia ser proibida por lei, e não se trata de implicância com a ‘pobre’ árvore. Nativa da Ásia e melhorada por viveiristas da Holanda, é produzida aos milhões em Holambra-SP, com baixíssimo custo. Quando plantada no solo, fora do vaso, suas raízes agressivas destroem galerias pluviais, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais”;

CONSIDERANDO que, como é uma árvore que cresce em qualquer solo e clima brasileiro, extremamente rústica, já existe até em cidades ribeirinhas no meio da floresta amazônica, mesmo com tantas belas árvore nativas à disposição;

CONSIDERANDO que, o problema é que ela surgiu no mercado há cerca de 20 anos, e muitas destas belas arvorezinhas presentes nas cidades não chegaram ainda sequer à idade adulta. Daqui algumas décadas elas ficarão adultas e vamos ter um problema seríssimo nas edificações das



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 162/2023 - pg. 02/02

idades e prejuízos públicos e particulares incalculáveis por causa desta “bonsai”. A conta irá então para o bolso de todos, e o que é pior, a fama ficará para todas as árvores urbanas, naquele velho pensamento que árvore na cidade só dá problema;

CONSIDERANDO que, o artigo acima mencionado e que estas árvores se encontram no canteiro central das Avenidas Antonio Moraes Barros, no Jardim Vista, na zona sul da nossa cidade, e têm as mesmas características da espécie “ficus” (Ficus benjamina), o que vêm causando transtorno para toda população que mora nas proximidades, tais como calçadas estouradas, muros trincados, problemas na fiação elétrica e de telefonia, entre outros e;

CONSIDERANDO que, este vereador, já foi autor de Requerimento, para que a Administração Municipal tomasse as devidas providências quanto a substituições destas árvores, e até o momento nada foi feito.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Constatando-se a veracidade dos fatos acima citados, ou seja, se as árvores forem da espécie “ficus”, seria possível a Prefeitura substituir as referidas árvores por espécies que não venham causar prejuízos materiais e nem transtornos à aos moradores do bairro Jardim Vista Alegre?

2º) Se possível, por qual espécie a Prefeitura pretende substituí-las, e quando essas substituições ocorrerão?

3º) Se a questão 1 for negativo, expor os motivos, detalhando a resposta.

4º) Qual foi a resposta do Requerimento de n.º 563/2011, expor na íntegra?

5º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS FONTES
-Vereador-
União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BN2KUHN3T87DKHUF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BN2K-UHN3-T87D-KHUF

